

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 4124/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 154/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 154/2025, que autoriza a Administração Pública Municipal a dispor sobre a vedação do confinamento de cães e gatos por correntes ou cordas no município de Santo André e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

